

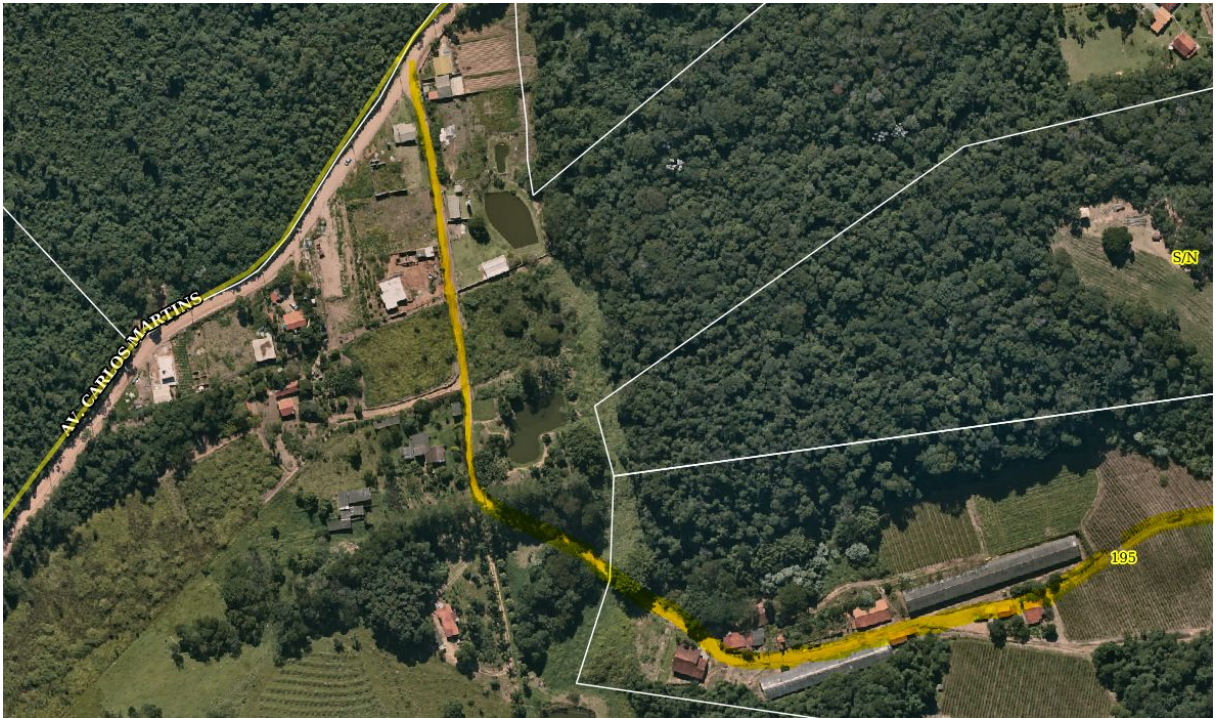


(Adilson Roberto Pereira Junior)

Denomina “**Rua DIONÍSIO GALDINO**” a travessa da Av. Carlos Martins
(Bairro Rio Acima).

Art. 1º. É denominada “**Rua DIONÍSIO GALDINO**” a travessa da Av. Carlos Martins, no Bairro Rio Acima, consoante assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Juninho Adilson

Resposta ao Ofício JA 580/2021

De : PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar Qui, 15 de dez de 2022 11:33
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Assunto : Resposta ao Ofício JA 580/2021

Responder para : PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Prezado Vereador,

Em resposta ao ofício supracitado, informamos que, de acordo com a manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão não é oriunda de parcelamento regular de solo perante esta municipalidade, mas nos termos do art. 220 da Lei 9.321/19, a via é oficial e não recebeu denominação.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador
Juninho Adilson

Ofício JA 580/2021

Jundiaí, 20 de Setembro de 2021

**Ilmo. Senhor
Rafael Antonucci
Assessor Especial para Assuntos Legislativos**

Assunto: Informações para denominação da travessa da Av. Carlos Martins no bairro Rio Acima.

Solicito informações a respeito da travessa da Av. Carlos Martins no bairro Rio Acima, conforme croqui em anexo:

- 1 - Pertence ao patrimônio público?
- 2 - Está oficializada?
- 3 - Está denominada?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


**JUNINHO ADILSON
VEREADOR**



GABINETE VEREADOR JUNINHO





Resposta ao Ofício JA 580/2021

De : PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar Qui, 15 de dez de 2022 11:33
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Assunto : Resposta ao Ofício JA 580/2021

Responder para : PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Prezado Vereador,

Em resposta ao ofício supracitado, informamos que, de acordo com a manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão não é oriunda de parcelamento regular de solo perante esta municipalidade, mas nos termos do art. 220 da Lei 9.321/19, a via é oficial e não recebeu denominação.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí
